



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04^a VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (ID 18198110)

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juíza Diretora do Foro	FLÁVIA DANIELE GOMES
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Grande
Jurisdição atendida	AGUDOS DO SUL, CAMPO DO TENENTE, FAZENDA RIO GRANDE, MANDIRITUBA, PIEN, QUITANDINHA, RIO NEGRO, SAO JOSE DOS PINHAIS, TIJUCAS DO SUL
Lei de criação	Lei 12.617/2012
Data de instalação	17/12/2012
Data da última correição realizada	14/08/2025
Período de correição	15/08/2025 a 09/04/2026

Em 09/04/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 14^a Correição Ordinária na 04^a VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho **MARCOS BLANCO**, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto BERNARDO GUIMARÃES FERNANDES DA ROCHA e a Diretora de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04^a VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4^a VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366554)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IHYPV.ARGYO no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjada

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

1.1. Juiz Titular

1.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na titularidade da Vara (últimos 12 meses)

1.1.2. Residência do Juiz Titular

1.2. Juiz Substituto

1.2.1. Juiz Substituto fixo

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

1.4. Quadro de servidores

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

1.6. Estagiários

2. ACERVO PROCESSUAL

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 22/03/2026)

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

- 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
- 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
- 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
- 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA
 - 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
 - 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 4.3. Audiências adiadas sine die
- 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
 - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
 - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 5.4. Sentenças em atraso
 - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
- 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
 - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
- 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
 - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
 - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
 - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
- 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
- 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
 - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
 - 9.2. Valores diversos
- 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
- 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
- 12. EXAME DE AUTOS
 - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
 - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
 - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
 - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
 - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
 - 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
 - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
 - 12.8. Expedição de alvarás



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos
- 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
- 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
- 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - 15.1. Programa de Aceleração Digital
 - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
- 16. PROJETO GARIMPO
- 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
- 19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS
- 20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA
- 21. ATENDIMENTOS
- 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
- 24. AGRADECIMENTO
- 25. ENCERRAMENTO


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)

1.1. Juiz Titular

Juiz	Titularidade na Unidade
MARCOS BLANCO	19/09/2022

1.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na titularidade da Vara (últimos 12 meses)*Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).*

(fonte: Sigep)

Período	Motivo
27/03/2025 a 15/04/2025	1º período de férias de 2024
08/09/2025 a 27/09/2025	2º período de férias de 2024

*exceto licenças para tratamento de saúde

1.1.2. Residência do Juiz Titular*(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)*

O Juiz Titular da Vara do Trabalho tem autorização para residir fora da Jurisdição (RA nº 85/2023).

1.2. Juiz Substituto*(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)*

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

1.2.1. Juiz Substituto fixo

Juiz	Designação na Unidade
BERNARDO GUIMARÃES FERNANDES DA ROCHA	20/01/2020 a

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigep)

Juiz	Período	Motivo
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	29/05/2025 a 17/06/2025	2º período de férias de 2024



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366554)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IHYPV.ARGYO no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpj.html



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	30/08/2025 a 07/09/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	20/10/2025 a 08/11/2025	1º período de férias de 2025

1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

O Juiz Substituto fixo tem autorização para residir fora da Jurisdição (RA nº 93/2023).

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Christiane Zanin Gelbecke	24/03/2025 a 15/04/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular Marcos Blanco, considerando suas atribuições do cargo de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência
Renata Albuquerque Palcoski	12/05/2025 a 18/05/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular Marcos Blanco, considerando suas atribuições do cargo de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência
Leonardo Drosda Marques dos Santos	02/06/2025 a 08/06/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular Marcos Blanco, considerando suas atribuições do cargo de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência
Renata Albuquerque Palcoski	23/06/2025 a 29/06/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular Marcos Blanco, considerando suas atribuições do cargo de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência
Felipe Augusto Mazzarin do Lago Albuquerque	21/07/2025 a 07/09/2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (S)	concedida a magistrado
Felipe Augusto Mazzarin do Lago Albuquerque	08/09/2025 a 28/09/2025	FÉRIAS (S)	
Felipe Augusto Mazzarin do Lago Albuquerque	29/09/2025 a 19/10/2025	CONVOCAÇÃO (S)	para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência - Data fim: PRT 147/2025 - remoção
Cintia Aparecida Silva de Paula Latini	19/10/2025 a 18/11/2025	CONVOCAÇÃO (S)	em razão da convocação do Juiz Titular Marcos Blanco, para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência
Christiane Zanin Gelbecke	17/11/2025 a 07/12/2025	CONVOCAÇÃO (S)	do Juiz Titular Marcos Blanco, considerando as férias da Juíza Substituta Cintia Aparecida Silva de Paula Latini, anteriormente designada
	16/03/2026 a 22/03	NECESSIDADE	em razão do auxílio



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



Bruno Vinicius Lima Bragiato	/2026	DE SERVIÇO (S)	concedido ao Juiz Titular Marcos Blanco
------------------------------	-------	----------------	--

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
ANA PAULA ROCHA MORAES RAMOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
CARLA REGINA DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
DEBORA MONTEIRO FREITAS LACERDA DE MIRANDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
GABRIELA MARIA NUNES DE CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
JULIANA MAYSIA BARBOSA SPEGIORIN	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
LARISSA CARNEIRO CAVALCANTE	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA
PEDRO MONTEIRO CHAVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
RENATA TEIXEIRA FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
THAÍS DE OLIVEIRA SÔNEGO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
Total de Servidores		10
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)		10
Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)		12
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)		9



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo
Elton Paulo Etges	ANALISTA JUDICIÁRIO
Gilberto Luciani	ANALISTA JUDICIÁRIO
Juliana Foltran Murara	ANALISTA JUDICIÁRIO
Leandro Ortolan	ANALISTA JUDICIÁRIO
Luciana Pisa Queiroz de Almeida	ANALISTA JUDICIÁRIO
Luisa Hammerschmidt Goulart Bora	ANALISTA JUDICIÁRIO
Roberto Luis da Silva Almeida	ANALISTA JUDICIÁRIO
Total de Oficiais de Justiça	7
Lotação paradigma (Res. 219/2016 CNJ)	6

1.6. Estagiários

(fonte: Sigep)



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366554)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IHYPV.ARGYO no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cepineda

Nome	Início do Estágio
Guilherme Marques Resende	02/05/2025
Kaua Henrique Magedanz Figueiredo	17/03/2025



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 22/03 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 22.03.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.444	1.564	1.720	8,31%	9,97%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	425	338	301	-20,47%	-10,95%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	1.818	1.823	1.902	0,28%	4,33%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	34	13	16	-61,76%	23,08%
Total da Vara	3.721	3.738	3.939	0,46%	5,38%
TRT	343.512	349.065	356.101	1,62%	2,02%

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 22/03/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	332	327	32	23
Tutelas provisórias (423 /424/427)	147	135	-	6
Total	479	462	32	29

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	22/03/2026
Índice de congestionamento	38,47%	34,17%	38,17%



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366554)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IHYPV.ARGYO no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjada



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.548	1.756	439
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	95	85	10
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	58	60	16
Total de casos novos	1.585	1.781	433

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	134	134	30
Cartas de Ordem recebidas (198)	2	1	-

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.565	1.733	449
Total de solucionados (conforme META 1)	1.662	1.595	342
Percentual	106,20%	92,04%	76,17%

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 22/03/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
355	292	82,25%	63	17,75%	14	3,94%

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.585	1.781	433
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	16	14	2
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.518	1.393	292
Solucionados sem resolução do mérito (45)	206	254	63
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	525	692	787

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366554)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IHYPV.ARGYO no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_conciledo

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.582	1.481	308
Conciliações (conforme critérios da META 3)	695	654	104
Percentual	43,93%	44,63%	33,77%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	76	5	1
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	78	6	1
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	1	-	1

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 22/03/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	69	50	64
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	32	38	31
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	86	75	77
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	150	116	124
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	9	8	15
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	155	120	139
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	112	109	102
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	28	39	45

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366554)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IHYPV.ARGYO no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpj.html

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 22/03/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	17



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Arquivamento definitivo (293)	444	563	122

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	22/03/2026
Índice de congestionamento	32,03%	30,52%	35,05%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença**3.2.1. Etapa de Liquidação****3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação**

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	1.086	1.156	177
Extinção na etapa de liquidação (90493)	523	678	113
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	425	338	301
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	190	131	122

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	511	656	109
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	7	19	4
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	-	-	-
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	-	-	-
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	5	3	-

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 22/03/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	90	84	111

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366554)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IHYPV.ARGYO no endereço eletrônico:

https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_cnpj.html

Item	2024	2025	Em 22/03/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	1	-	-
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	268	180	146



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	511	699	112

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	525	586	146
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	467	575	79
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	1.818	1.823	1.902

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	55	72	6
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	361	465	65
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	21	29	7
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	-	-	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	31	10	1

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 22/03/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	851	625	552
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	475	652	218
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	1.372	1.527	1.524

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

		Resolvidos		Pendentes em



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366554)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IHYPV.ARGYO no endereço eletrônico:

https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_cepineda

Tipo	Novos	Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	22/03 /2026
Incidentes na Liquidação/Execução (397 /398/399/400)	119	102	12	27



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 22/03/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	196	24	13
Processos suspensos (300)	451	687	709

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Arquivamento definitivo (110)	508	581	67

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	22/03/2026
Índice de congestionamento	46,41%	38,06%	41,60%

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 22/03/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	21	38	12/05 /2026	03/09 /2026	194	206
Instrução	24	52	19/05 /2026	11/12 /2026	130	187
Una	34	44	20/05 /2026	11/08 /2026	79	109
Encerramento de Instrução	31	51	24/04 /2026	15/10 /2026	213	74

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366554)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IHYPV.ARGYO no endereço eletrônico:

https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_cnpj.asp

Em 22/03/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	1.366	932
Instrução	933	635
Una	373	250
Encerramento de Instrução	148	143



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 22/03/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 6 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTOrd	0000690-06.2025.5.09.0122	19/05/2025
2	RTOrd	0001088-50.2025.5.09.0122	28/07/2025
3	RTOrd	0001798-70.2025.5.09.0122	26/11/2025
4	RTSum	0001946-81.2025.5.09.0122	18/12/2025
5	RTSum	0000033-30.2026.5.09.0122	12/01/2026
6	RTOrd	0000170-12.2026.5.09.0122	02/02/2026

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
BERNARDO GUIMARÃES									



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366554)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IHYPV.ARGYO no endereço eletrônico:

<https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.IHYPV.ARGYO>

FERNANDES DA ROCHA	263	395	658	134	792	805	226	3,50	3,56
BRUNO MAGLIARI	20	15	35	3	38	595	235	0,16	2,53
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	39	51	90	16	106	539	231	0,46	2,33
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	33	33	66	9	75	726	189	0,40	3,84
FABIANA MEYENBERG VIEIRA	0	1	1	0	1	670	230	0,00	2,91
FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	97	97	194	36	230	823	224	1,03	3,67
GIULIANO MOTTA	0	11	11	0	11	782	231	0,05	3,39
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	0	5	5	0	5	663	220	0,02	3,01
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	7	9	16	0	16	784	221	0,07	3,55
MARCOS BLANCO	95	141	236	55	291	295	194	1,50	1,52
NATAN MATEUS FERREIRA	0	29	29	0	29	658	226	0,13	2,91
RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI	14	7	21	1	22	490	192	0,11	2,55
Total	568	794	1.362	254	1.616				



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
BERNARDO GUIMARÃES FERNANDES DA ROCHA	61	46	166
BRUNO MAGLIARI	2	0	7
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	7	9	8
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	21	4	28
FABIANA MEYENBERG VIEIRA	0	0	1
FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	16	16	28
GIULIANO MOTTA	0	0	4
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	0	0	4
JÚLIO RICARDO DE PAULA AMARAL	1	0	0
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	0	0	7
MARCOS BLANCO	27	27	48
NATAN MATEUS FERREIRA	0	0	19
RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI	0	0	4
RODRIGO DA COSTA CLAZER	0	0	3
Total	135	102	327

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução	Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação				



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366554)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IHYPV.ARGYO no endereço eletrônico:

<https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=366554>

BERNARDO GUIMARÃES FERNANDES DA ROCHA	31	465	371	321	52	0	1.240	226	5,49
BRUNO MAGLIARI	0	49	0	40	6	0	95	235	0,40
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	5	126	0	124	10	2	267	231	1,16
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	4	68	0	70	6	0	148	189	0,78
FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	13	232	0	237	18	0	500	224	2,23
FLÁVIA DANIELE GOMES	1	0	0	0	1	0	2	236	0,01
ISABELLA BRAGA ALVES	0	0	0	0	2	0	2	239	0,01
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	1	0	0	0	1	0	2	222	0,01
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	0	0	1	19	2	0	22	221	0,10
MARCOS BLANCO	14	426	1	231	20	0	692	194	3,57
RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI	0	0	0	39	2	0	41	192	0,21
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	1	0	0	0	21	0	22	227	0,10
Total	70	1.366	373	1.081	141	2	3.033	-	-

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em 22/03/2026 o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos concluídos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

5.5. Incidentes processuais concluídos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em 22/03/2026 o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos concluídos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.866	692	727	99	108	1.626
02ª VT	1.819	669	741	99	126	1.635
03ª VT	1.845	646	641	122	118	1.527
04ª VT	1.817	568	795	103	151	1.617

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	87,14%
02ª VT	89,88%
03ª VT	82,76%



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366554)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IHYPV.ARGYO no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpj.asp

04ª VT	88,99%
Média	87,19%

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	42,56%
02ª VT	40,92%
03ª VT	42,31%
04ª VT	35,13%
Média	40,23%

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 22/03/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	400	654	73	1.127
02ª VT	592	578	86	1.256
03ª VT	480	336	36	852
04ª VT	318	452	17	787
Média	448	505	53	1.006

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	92,04%	100,00% *

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	100,00%	106,38%

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
---	--	--



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366554)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IHYPV.ARGYO no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/des_cnpjada

IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	44,63%	100,00% *

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%					
1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	38,75%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	34,17%	4,58 p.p.	111,12%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	30,52%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	38,06%		

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366554)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IHYPV.ARGYO no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjeda

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	879	730	600

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida								
<p>Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos)</p> <p>(*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).</p>	92,20%	10*/10 (Bônus: 2)								
<p>Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)</p>	100,00%	10/10 (Bônus: 2)								
<p>Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)</p>	100,00%	10/10 (Bônus: 2)								
<p>Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)</p>	-3,09% p.p.	10/10 (Bônus: 0)								
<p>Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)</p> <table border="1"> <tr> <td>Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024</td> <td>38,75%</td> <td>Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025</td> <td>34,17%</td> </tr> </table> <p>A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.</p> <table border="1"> <tr> <td>Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento</td> <td>30,52%</td> <td>Taxa de Congestionamento Líquida da Execução</td> <td>38,06%</td> </tr> </table>	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	38,75%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	34,17%	Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	30,52%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	38,06%	4,58 p.p.	10/10 (Bônus: 2)
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	38,75%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	34,17%							
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	30,52%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	38,06%							
<p>Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)</p>	27,6 dias	10/10								
<p>Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)</p>	99,09 dias	10/10								
<p>Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)</p>	13,11%	10/10 (Bônus: 4)								
<p>Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)</p>	104,76%	10/10 (Bônus: 0)								
<p>Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5</p>	1º Q	5/5								



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366554)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IHYPV.ARGYO no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpj.html

pontos)		
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)	3º Q	2/5
Total de Pontos		109
Categoria do Selo		Prata



8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001515-47.2025.5.09.0122	Decisão de processamento de recurso em 02-03-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000672-19.2024.5.09.0122	Decisão de processamento de recurso em 12-02-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001433-16.2025.5.09.0122	Decisão de processamento de recurso em 09-02-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000407-85.2022.5.09.0122	Decisão de processamento de recurso em 09-01-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000771-62.2019.5.09.0122	Decisão de processamento de recurso em 15-12-2025. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade dos Magistrados por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1 e de afastamentos por motivo de saúde, o Juiz Titular e o Juiz do Trabalho Substituto compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366554)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IHYPV.ARGYO no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjade

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em três dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **50** dias, até o encerramento da instrução foi de **116** dias e até a prolação de sentença foi de **120** dias.

Já neste ano, até o dia 22/03/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **64** dias, até o encerramento da instrução foi de **124** dias e até a prolação de sentença foi de **139** dias.

Em 22/03/2026 havia **17** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **27** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;**Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:**

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000239- 15.2024.5.09.0122	Depósito recursal (recurso de revista). Trânsito em julgado em 22-08-2025, não houve liberação imediata. Homologação dos cálculos de liquidação em 10-11-2025. Os cálculos não foram impugnados pelas partes. A parte requereu o abatimento do depósito recursal e quitou a diferença devida na execução em 24-11-2025.
0000086- 16.2023.5.09.0122	Depósito recursal garantido com apólice de seguro (recurso ordinário). Trânsito em julgado em 05-11-2025, não houve determinação de conversão do valor da apólice em depósito judicial. A parte autora não requereu liberação de valor. Homologação dos cálculos de liquidação em 11-02-2026, sem impugnação pelas partes. Designada audiência de conciliação em execução para 09-03-2026. Análise me 04-03-2026.
0001185- 41.2016.5.09.0130	Depósito recursal (recurso ordinário). Trânsito em julgado em 23-04-2025, não houve liberação imediata. Homologação dos cálculos de liquidação em 24-10-2025. A parte reclamada impugnou os cálculos de liquidação, não houve pedido de liberação do incontroverso. Citada para pagamento, a parte reclamada garantiu a execução e apresentou embargos à execução. Em contraminuta, não houve requerimento de liberação do incontroverso pela parte autora. Sentença em 05-02-2026 acolheu os embargos e determinou a liberação do valor incontroverso. Alvará expedido em 25-02-2026.
0001660- 97.2023.5.09.3671	Depósito recursal (recurso ordinário). Trânsito em julgado em 30-09-2025, não houve liberação imediata. Homologação dos cálculos de liquidação em 21-01-2026. As partes impugnam os cálculos de liquidação, não houve pedido de liberação do incontroverso pela parte autora. A parte reclamada garantiu a execução sem apresentar embargos à execução, a parte autora apresentou impugnação à sentença de liquidação em 23-02-2026. Análise em 04-03-2026.
0001054-	Depósito recursal (recurso ordinário). Trânsito em julgado em 03-12-2025, não houve liberação imediata. Não houve requerimento de liberação pela parte autora. Homologação dos cálculos de



12.2024.5.09.0122 | liquidação em 24-02-2026. Aguarda prazo de citação para pagamento. Análise em 04-03-2026.

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 141 (cento e quarenta e uma) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001739-63.2017.5.09.0122	Convênio SISBAJUD utilizado em 08-12-2025, RENAJUD, INFOJUD, CNIB utilizados em 23-01-2026.
0000854-39.2023.5.09.0122	Convênio INFOSEG utilizado em 07-10-2025, SISBAJUD utilizado em 11-11-2025, RENAJUD utilizado em 17-12-2025, INFOJUD, CNIB utilizado em 23-01-2026
0000807-02.2022.5.09.0122	Convênio SERPRO utilizado em 18-08-2025, SISBAJUD, RENAJUD utilizados em 17-12-2025, INFOJUD, CNIB utilizado em 23-01-2026
0001010-27.2023.5.09.0122	Convênio SISBAJUD utilizado em 07-11-2025-2025, RENAJUD utilizado em 17-12-2025, CNIB, INFOJUD utilizados em 23-01-2026.
0000052-90.2018.5.09.0130	Convênio CCS BACEN utilizado em 03-11-2025, SISBAJUD utilizado em 25-11-2025
0001348-84.2017.5.09.0130	Convênio CNIB utilizado em 28-08-2025, INFOJUD utilizado em 16-09-2025
0000567-52.2018.5.09.0122	Convênio SNIPER utilizado em 28-08-2025, CCS BACEN, CENSEC utilizados em 04-09-2025
0000026-38.2026.5.09.0122	Convênio PREVJUD utilizado em 20-01-2026, CRC- JUD utilizado em 27-01-2026.
0000655-90.2023.5.09.0130	Convênio SISBAJUD utilizado em 03-11-2025-2025, RENAJUD utilizado em 06-11-2025, INFOJUD utilizado em 07-11-2025, CNIB utilizados em 16-01-2026.
0000473-60.2025.5.09.0122	Convênio SERPRO utilizado em 24-02-2026

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366554)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IHYPV.ARGYO no endereço eletrônico:

https://www.trt0.jus.br/vetor/doc_cnpjada



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

Decorrentes de execução (252)	R\$	17.185.086,97
Decorrentes de acordo (253)	R\$	20.033.228,40
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	166.635,95

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	609.304,62
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	2.940.373,47
Imposto de renda (259)	R\$	762.522,29
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registros de 2 casos no item "RPs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)". Não houve registro de casos no item "RPs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)":

Processo	Data Ocorrência	Item e-Gestão
0000479-38.2023.5.09.0122	08/12/2025	368
0000479-38.2023.5.09.0122	08/12/2025	368

A unidade deverá revisar o lançamento de dados no GPrec e registrar aqueles relativos ao efetivo pagamento ao beneficiário para correção dos dados estatísticos.

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartadado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366554)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IHYPV.ARGYO no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjede

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Número	Fase	Pasta	Quantidade
1	Conhecimento	Aguardando audiência	29
2	Conhecimento	Aguardando término dos prazos	58
3	Conhecimento	Criar expediente da secretaria	1
4	Conhecimento	Cumprimento de providências	21
5	Conhecimento	Minutar despachos ou decisões	4
6	Conhecimento	Minutar e analisar sentença	5
7	Conhecimento	Sobrestamento	26
8	Execução	Aguardando audiência	1
9	Execução	Aguardando cumprimento de acordo	15
10	Execução	Aguardando término dos prazos	34
11	Execução	Criar expediente da secretaria	3
12	Execução	Cumprimento de providências	55
13	Execução	Minutar despachos ou decisões	22
14	Execução	Minutar e analisar sentença	17
15	Execução	Sobrestamento	128
16	Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	25
17	Liquidação	Aguardando término dos prazos	14
18	Liquidação	Cumprimento de providências	3
19	Liquidação	Minutar despachos ou decisões	3
20	Liquidação	Sobrestamento	8

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 22/03/2026, que não havia registro de autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias.

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 23.03.2026, a existência de 7 (sete) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 11.03.2026, nos autos 0000003-05.2025.5.09.0130, 0000120-25.2022.5.09.0122, 0000456-34.2019.5.09.0122, 0000548-27.2013.5.09.0670, 0001080-25.2015.5.09.0122, 0001128-47.2016.5.09.0122, ou seja, há 7(sete) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Manifestação	7	7
Total	7	7



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366554)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IHYPV.ARGYO no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_escaninho

Observa-se que, em 23.03.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 105 petições.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Não foram localizados processos que se enquadrem nessa situação.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Não houve manifestações relacionadas à Unidade nos últimos seis meses.

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 22/03/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Verificou-se nos autos nº 0000432-59.2026.5.09.0122 pendência indevida no e-Gestão (o julgamento já foi proferido, sem, porém, o correspondente lançamento). Determina-se, desse modo, à Secretaria a verificação da regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Tutela provisória	0000405-76.2026.5.09.0122	10/03/2026
2	Tutela provisória	0000432-59.2026.5.09.0122	13/03/2026
3	Tutela provisória	0000482-85.2026.5.09.0122	20/03/2026
4	Tutela provisória	0000490-62.2026.5.09.0122	21/03/2026

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Constatou-se nos autos nº 0000935-51.2024.5.09.0122 relacionado no relatório de incidentes, que, embora conste como pendente no relatório do e-Gestão, os embargos à execução foram rejeitados, sem, contudo, o respectivo lançamento. Deverá, assim, a Secretaria verificar a regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Incidentes na Liquidação/Execução	0000481-70.2025.5.09.0014	30/10/2025
2	Incidentes na Liquidação/Execução	0000024-20.2021.5.09.0130	31/10/2025
3	Incidentes na Liquidação/Execução	0000944-76.2025.5.09.0122	02/02/2026
4	Incidentes na Liquidação/Execução	0000084-80.2022.5.09.0122	02/02/2026
5	Incidentes na Liquidação/Execução	0000602-02.2024.5.09.0122	05/02/2026
6	Incidentes na Liquidação/Execução	0001027-05.2019.5.09.0122	06/02/2026
7	Incidentes na Liquidação/Execução	0001027-05.2019.5.09.0122	06/02/2026
8	Incidentes na Liquidação/Execução	0000555-67.2020.5.09.0122	07/02/2026
9	Incidentes na Liquidação/Execução	0000667-41.2022.5.09.0130	10/02/2026
10	Incidentes na Liquidação/Execução	0000471-90.2025.5.09.0122	10/02/2026

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366554)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IHYPV.ARGYO no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/des_cnpjede

11	Incidentes na Liquidação/Execução	0000475-30.2025.5.09.0122	11/02/2026
12	Incidentes na Liquidação/Execução	0000851-55.2021.5.09.0122	13/02/2026
13	Incidentes na Liquidação/Execução	0000475-30.2025.5.09.0122	20/02/2026
14	Incidentes na Liquidação/Execução	0001241-74.2014.5.09.0670	23/02/2026
15	Incidentes na Liquidação/Execução	0000438-76.2020.5.09.0122	26/02/2026
16	Incidentes na Liquidação/Execução	0001360-44.2025.5.09.0122	26/02/2026
17	Incidentes na Liquidação/Execução	0000725-44.2017.5.09.0122	03/03/2026
18	Incidentes na Liquidação/Execução	0000935-51.2024.5.09.0122	04/03/2026
19	Incidentes na Liquidação/Execução	0001362-14.2025.5.09.0122	05/03/2026
20	Incidentes na Liquidação/Execução	0000285-38.2023.5.09.0122	05/03/2026
21	Incidentes na Liquidação/Execução	0001358-74.2025.5.09.0122	06/03/2026
22	Incidentes na Liquidação/Execução	0000141-93.2025.5.09.0122	10/03/2026
23	Incidentes na Liquidação/Execução	0001498-45.2024.5.09.0122	11/03/2026
24	Incidentes na Liquidação/Execução	0001660-97.2023.5.09.3671	16/03/2026
25	Incidentes na Liquidação/Execução	0001363-96.2025.5.09.0122	16/03/2026
26	Incidentes na Liquidação/Execução	0001364-81.2025.5.09.0122	16/03/2026
27	Incidentes na Liquidação/Execução	0001365-66.2025.5.09.0122	16/03/2026



12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Intimação / Notificação	681	50,33%
Mandado de Citação	445	32,89%
Mandado de Penhora	136	10,05%
Mandado	60	4,43%
Mandado de Constatação	22	1,63%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	4	0,30%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	3	0,22%
Mandado de Imissão na Posse	1	0,07%
Mandado de Averbação	1	0,07%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Mandado de Busca e Apreensão	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Total	1353	100,00%



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366554)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IHYPV.ARGYO no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/des_cnpjinda

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 22/03/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

A Diretora deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

A Diretora deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
GILBERTO LUCIANI	0001962-35.2025.5.09.0122	10/02/2026	Mandado de Citação
GILBERTO LUCIANI	0001962-35.2025.5.09.0122	10/02/2026	Mandado de Citação
GILBERTO LUCIANI	0001962-35.2025.5.09.0122	10/02/2026	Mandado de Citação
ROBERTO LUIS DA SILVA ALMEIDA	0000254-13.2026.5.09.0122	25/02/2026	Mandado de Intimação / Notificação
ADRIANA FERNANDES DE PITAS	0000161-31.2018.5.09.0122	02/03/2026	Mandado de Intimação / Notificação
ROBERTO LUIS DA SILVA ALMEIDA	0000113-91.2026.5.09.0122	02/03/2026	Mandado de Intimação / Notificação
GILBERTO LUCIANI	0000207-39.2026.5.09.0122	04/03/2026	Mandado de Intimação / Notificação
ALESSANDRO NONINO DE CARVALHO	0000505-07.2021.5.09.0122	04/03/2026	Mandado de Intimação / Notificação
GISELLE DE CASSIA MARIANO	0001659-36.2016.5.09.0122	04/03/2026	Mandado de Intimação / Notificação
GILBERTO LUCIANI	0001833-30.2025.5.09.0122	05/03/2026	Mandado de Intimação / Notificação
ROBERTO LUIS DA SILVA ALMEIDA	0000135-91.2022.5.09.0122	06/03/2026	Mandado de Penhora

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000417-61.2024.5.09.0122	Despacho em 13-10-2025 determinou a liberação de valores devidos ao credor. Dados bancários informados em 15-10-2025. Alvará expedido em 20-10-2025 (03 dias úteis)



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366554)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IHYPV.ARGYO no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpj.html

0000928-59.2024.5.09.0122	Despacho em 04-11-2025 determinou a liberação do depósito realizado pela parte reclamada. Alvará expedido em 07-11-2025 (03 dias úteis)
0000481-08.2023.5.09.0122	Despacho em 12-11-2025 determinou a expedição de guias de retirada para liberação dos valores devidos. Alvarás expedidos em 19-11-2025 (05 dias úteis)
0000600-32.2024.5.09.0122	Despacho em 03-12-2025 determinou a liberação do valor de 30% da execução depositado pela parte reclamada. Alvará expedido em 08-12-2025 (03 dias úteis)
0000151-74.2024.5.09.0122	Despacho em 09-12-2025 determinou a liberação dos depósitos aos credores. Alvará expedido em 10-12-2025 (01 dia útil)

Analisando-se os processos abaixo relacionados, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000800-54.2020.5.09.0130	Despacho em 25-11-2025 determinou a liberação do valor devido. Alvará expedido em 04-12-2025 (07 dias úteis)
0001030-18.2023.5.09.0122	Despacho em 26-11-2026 determinou a expedição de guias de retirada para liberação do valor devido ao credor. Alvará expedido em 08-12-2025 (08-dias úteis)
0001010-90.2024.5.09.0122	Despacho em 01-12-2025 determinou liberação de valores devidos. Alvará expedido em 09-12-2025 (06 dias úteis)
0000532-48.2025.5.09.0122	Despacho em 09-01-2026 determinou a liberação dos depósitos aos credores e saldo remanescente à depositante. Alvará expedido em 06-02-2026 (20 dias úteis)

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 22/03/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.650** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **780** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 22/03/2026, constatou-se que 14 perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.



A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
0000281- 35.2022.5.09.0122	RODRIGO MULLER	Aguarda Laudo	28/08/2023
0001412- 55.2016.5.09.0122	GUSTAVO MERHEB PETRUS	Aguarda Laudo	16/02/2024
0000565- 38.2025.5.09.0122	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	07/08/2025
0000931- 77.2025.5.09.0122	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	03/10/2025
0000350- 62.2025.5.09.0122	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	07/10/2025
0000183- 26.2017.5.09.0122	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	13/10/2025
0001018- 33.2025.5.09.0122	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	14/10/2025
0001072- 96.2025.5.09.0122	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	22/10/2025
0001072- 96.2025.5.09.0122	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	23/10/2025
0000350- 62.2025.5.09.0122	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	24/10/2025
0001065- 17.2019.5.09.0122	RODRIGO MULLER	Aguarda Laudo	07/11/2025
0001183- 80.2025.5.09.0122	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	10/11/2025
0000594- 88.2025.5.09.0122	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	18/11/2025
0001419- 32.2025.5.09.0122	RAPHAEL BATISTA MARQUES	Aguarda Laudo	19/11/2025

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de 02 a 04/03/2026, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366554)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IHYPV.ARGYO no endereço eletrônico:

https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_cnpjeda

CNJ)	Situação
0000485-45.2023.5.09.0122	Sentença em 10-02-2026 (extinção da execução) determinou a verificação de restrições e eventuais pendências e arquivamento do processo. Sem movimentação até a análise em 04-03-2026, processo na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 10-02-2026.
0000376-94.2024.5.09.0122	Sentença em 12-02-2026 (extinção da execução) determinou a verificação de restrições e eventuais pendências e arquivamento do processo. Sem movimentação até a análise em 04-03-2026, processo na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 12-02-2026.
0001651-78.2024.5.09.0122	Sentença em 12-02-2026 (extinção da execução) determinou a verificação de restrições e eventuais pendências e arquivamento do processo. Sem movimentação até a análise em 04-03-2026, processo na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 12-02-2026.
0000374-52.2014.5.09.0130	Decisão em 12-02-2026 recebeu o agravo de petição e determinou a intimação da parte executada para apresentar contraminuta. Sem movimentação até a análise em 04-03-2026, processo na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 13-02-2026. Processo com tramitação preferencial (idoso)
0000382-04.2024.5.09.0122	Determinação de 24-02-2026 de liberação de valor depositado à parte autora como primeira parcela do acordo homologado. Juntado em 03-03-2026 extrato da conta judicial, sem liberação do valor até a análise em 04-03-2026. Processo com tramitação preferencial (idoso)
0001574-60.2015.5.09.0130	Despacho em 11-02-2026 determinou a expedição de mandado ou carta precatória para penhora de bens da parte reclamada. Sem movimentação até a análise em 04-03-2026, processo na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 11-02-2026. Processo com tramitação preferencial (idoso)
0000058-14.2024.5.09.0122	Petição pela parte autora em 12-02-2026 (requer intimação de credora da parte reclamada para depósito de créditos em juízo), marcada como apreciada em 19-02-2026, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 04-03-2026.
0000851-50.2024.5.09.0122	Bloqueios SISBAJUD realizado em 19-11-2025 no valor de R\$ 10,45, em 26-11-2025 nos valores de R\$ 12,74 e R\$ 11,54, em 27-11-2025 no valor de R\$ 1.006,50 sem desdobramento até a análise em 02-03-2026, os demais valores bloqueados na mesma ordem de penhora foram transferidos à conta judicial.
0000682-08.2014.5.09.0965	Bloqueio SISBAJUD realizado em 14-06-2024 no valor de R\$ 47,77 sem desdobramento até a análise em 02-03-2026. Processo suspenso em 04-06-2025.
0001412-55.2016.5.09.0122	Laudo pericial juntado ao processo em 03-09-2018. Até a análise em 02-03-2026 consta pendência no Pje. Processo aguarda julgamento no TST.
0000281-35.2022.5.09.0122	Perito contador nomeado nos autos de CumPrSe 0000412-73.2023.5.09.0122, cadastrado também nos autos em análise.
0000565-38.2025.5.09.0122	Perito médico nomeado em 29-07-2025. Designada perícia para 26-08-2025. Intimado em 02-12-2025 para proceder à juntada do laudo, perito apresentou petição em 29-08-2025 (requerimento de protelação da entrega do laudo a partir da juntada do laudo técnico da perícia ergonômica e exames de imagem solicitados à parte autora). Laudo pericial ergométrico juntado em 02-03-2026. Análise em 02-03-2026.
0000573-15.2025.5.09.0122	Perícia técnica de insalubridade e ergonomia, perito nomeado em 12-08-2025. Perícia designada para 23-10-2025. Prazo da intimação ao perito decorrido em 24-02-2026. Laudo pericial não juntado ao processo até a análise em 02-03-2026.
0001241-74.2014.5.09.0670	Petição pela parte executada em 23-02-2026 (embargos à execução) marcada como apreciada em 26-02-2026, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 04-03-2026. Processo com tramitação preferencial (idoso)
0001060-82.2025.5.09.0122	Tramitação regular. Aguarda pagamento da quarta parcela referente ao parcelamento deferido nos termos art. 916 do CPC em despacho de 02-12-2025. Análise em 04-03-2026.
0001489-49.2025.5.09.0122	Tramitação regular. Aguarda realização de perícia técnica de periculosidade designada para 05-03-2026. Análise em 05-03-2026.
0001406-33.2025.5.09.0122	Tramitação regular. Apto para julgamento dos embargos de declaração (decorrido prazo para parte autora apresentar resposta em 02-03-2026), processo concluso para julgamento em 04-03-2026. Análise em 04-03-2026.
0001590-67.2017.5.09.0122	Tramitação regular. Aguarda elaboração da conta geral e expedição de habilitação de créditos determinado em despacho de 04-03-2026. Análise em 04-03-2026.
0000718-08.2024.5.09.0122	Tramitação regular. Aguarda apresentação dos cálculos de liquidação pelo perito contador nomeado em 27-01-2026.
0000116-80.2025.5.09.0122	Tramitação regular. Aguarda pagamento da terceira parcela referente ao parcelamento deferido nos termos art. 916 do CPC em despacho de 09-01-2026. Análise em 04-03-2026.
0000560-94.2017.5.09.0122	Tramitação regular. Aguarda solução dos autos de ETCiv 0001315-70.2025.5.09.001. Análise em 03-03-2026.
0000594-88.2025.5.09.0122	Tramitação regular. Aguarda realização de perícia médica designada para 12-03-2026. Análise em 03-03-2026.
0001355-22.2025.5.09.0122	Tramitação regular. Decorrido em 09-12-2025 prazo para apresentação de razões finais. Autos conclusos para sentença em 10-12-2025. Análise em 02-03-2026.
0001150-	Tramitação regular. Decorrido em 04-02-2026 prazo para apresentação de razões finais. Autos



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366554)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IHYPV.ARGYO no endereço eletrônico:

<https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=366554>

90.2025.5.09.0122	conclusos para sentença em 10-02-2025. Análise em 02-03-2026.
0001443-85.2015.5.09.0130	Tramitação regular. Aguarda cumprimento das cartas precatórias expedidas em 18-08-2025 (distribuídas à 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE e 1ª Vara do Trabalho de Jundiá/SP). Análise em 02-03-2026.
0001640-15.2025.5.09.0122	Tramitação regular. Aguarda cumprimento do acordo homologado em 09-12-2025, com pagamento da última parcela previsto para 13-05-2026. Análise em 03-03-2026.
0001279-95.2025.5.09.0122	Tramitação regular. Aguarda cumprimento do acordo homologado em 09-12-2025, com pagamento da última parcela previsto para 13-05-2026. Análise em 10-04-2026.
0000963-87.2022.5.09.0122	Tramitação regular. Aguarda intimação da sentença prolatada em 27-02-2026 que rejeitou o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinou a exclusão do sócio do polo passivo. Análise em 04-03-2026.
0000381-34.2015.5.09.0122	Tramitação regular. Processo apto para decisão em 02-02-2026 (decorrido prazo para a parte autora se manifestar acerca da defesa apresentada pelo terceiro interessado) processo concluso para sentença do incidente de desconsideração da personalidade jurídica em 03-02-2026.
0001492-19.2016.5.09.0122	Tramitação regular. Aguarda intimação da sentença de incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citação para pagamento por editam LINS determinado em despacho de 04-03-2026. Análise em 04-03-2026.



Verificou-se a existência de processos em que já houve a liberação de valores e aguardariam a realização de outras providências com vistas ao arquivamento. Citam-se, por exemplo, os autos 0000485-45.2023.5.09.0122 e 0001651-78.2024.5.09.0122. A secretaria deve concluir o cumprimento da sentença proferida nos citados autos e promover, se o caso, o arquivamento definitivo dos feitos.

Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. (EX: 0000851-50.2024.5.09.0122 e 0000682-08.2014.5.09.0965) Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios.

Constatou-se que em regra a unidade classifica os mandados expedidos. O item 12.7 desta ata indica que apenas 4,43%% dos mandados não foram classificados. Assim, os mandados sem classificação encontrados são ocorrências excepcionais.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 18 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 5 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 3 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 1 magistrado.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366554)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IHYPV.ARGYO no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjade

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

Unidade	RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366554)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IHYPV.ARGYO no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjeda

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como “alucinação”.

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de “ponto cego” para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.



Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas “sombra” (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.



Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.



16. PROJETO GARIMPO:

A 4ª VT de São José dos Pinhais havia saneado todos os processos do Garimpo pendentes, entretanto, em fevereiro de 2026, a Secretaria da Corregedoria enviou à VT nova relação de depósitos recursais. Atualmente constam 7 contas recursais suspeitas de pertencerem a processos da 4ª VT de São José dos Pinhais. É possível que novas contas judiciais sejam associadas à processos da VT, pois a Secretaria da Corregedoria, com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação, está trabalhando intensamente na identificação e associação de depósitos judiciais do Banco do Brasil e depósitos recursais da Caixa Econômica Federal, para posteriormente solicitar às Varas que tomem as providências para saneamento.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

As servidoras KELLY REGINA ALGE MONTEIRO e TAISA ARAUJO REIS que atualmente não estão lotadas na 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais estão cadastradas como multiplicadoras da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

Todas as unidades devem ter pelo menos um multiplicador cadastrado.

A Diretora de Secretaria deve fazer o cadastro e mantê-lo atualizado (Art. 2º, caput e parágrafo único, do Ato Presidência nº 214/2022).

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:
 - a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);





- b) Estimular a conciliação para aumentar seu índice (Meta 3 do CNJ);
- c) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ);
- Observar de imediato o procedimento de sequestro de valores estabelecido no art. 39 da Resolução nº 314/2021 do CSJT, quando decorrido o prazo sem quitação da RPV;
 - Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência;
 - Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
 - Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
 - Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
 - Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
 - Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
 - Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
 - Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
 - Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
 - Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
 - Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366554)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IHYPV.ARGYO no endereço eletrônico:

- Levar à imediata conclusão para ao Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes;
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários nas Requisições de Pequeno Valor;
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,38%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%);
- b. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 111,12%, patamar significativamente superior ao do primeiro grau do TRT (104,03%);
- c. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Prata, alcançando 109 pontos.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

A Diretora de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000075-83.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA DÉCIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366554)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IHYPV.ARGYO no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cepineda